

**PORTARIA Nº 1342, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza a participação de servidor no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta do processo Sigajus nº 04101.039356/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o regime especial de trabalho a servidora Luziane Porto das Neves Martins, Oficial de Justiça, matrícula nº 197.967-1, lotada na Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Natal, no regime de teletrabalho, nos termos da Decisão constante do Processo Sigajus acima referenciado e consoante art. 2º, III da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*